



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
São Carlos, Capital da Tecnologia.

**ÓRGÃO: *Secretaria Municipal de Educação***

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 22/2024**  
**DATA DE ELABORAÇÃO: 22/07/2024**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 – Art. 18 e no Decreto Municipal nº. 6/2024, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

### **1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O objeto deste ETP é a aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, a fim de atender a Prefeitura Municipal de São Carlos.

### **2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

A classificação do objeto supra, verifica-se que trata de bens comuns, de acordo com o Art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/21, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir.

### **3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição de produtos de limpeza visa dar suporte às necessidades constantes de higienização e limpeza de todas as repartições desta Prefeitura e higiene pessoal para atendimento individualizado do público atendido pelas secretarias, contribuindo para o asseio das unidades, melhorando o atendimento da população bem como as condições de trabalho dos funcionários.

Tratam-se, portanto, de materiais de uso contínuo, indispensável e necessário para desenvolver os serviços de asseio e conservação de maneira adequada nas unidades pertencentes ao município.

### **4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Este objeto foi apontado pela SME no PCA (Plano de Contratação Anual), realizado no ano de 2023 e encaminhado para o Departamento de Compras e Licitação (DCL) da Prefeitura Municipal de São Carlos.



## 5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para a presente contratação são apresentados abaixo e devem ser apresentadas juntamente com as demais documentações exigidas na **fase de habilitação**:

- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante.
- Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelas licitantes, a Equipe levará em conta o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total estimado do lote.
- Os documentos apresentados deverão ser, **obrigatoriamente**, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.
- Comprovação de que a licitante possui, de acordo com o seu capital social, os seguintes índices mínimos, de acordo com os dados do seu Balanço Patrimonial, a serem calculados pela Comissão Permanente de Licitações: Liquidez Geral igual ou superior a 1,0; Liquidez Corrente igual ou superior a 1,0 e Quociente de endividamento igual ou inferior a 0,5.
- A liquidez geral será calculada pela soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo, dividido pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante:  $(AC + RLP)/(PC + PNC)$ .
- A liquidez corrente será calculada pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante:  $(AC)/(PC)$ .
- O quociente de endividamento será calculado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante, dividido pelo ativo total:  $(PC + PNC)/(AT)$ .
- Comprovação de que a empresa licitante possui patrimônio líquido ou capital social com valor de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor ao qual formulará a sua proposta de preços e apresentará sua oferta de lances.
- O licitante que arrematar o Pregão deverá **apresentar 1 (uma) unidade de cada um dos produtos em embalagem original como amostras**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a arrematação do Pregão junto à relação de laudos, na Secretaria Municipal de Educação, que se situa na **Rua Treze de maio, 2000, Centro, São Carlos (esquina com a Avenida São Carlos)** e ficarão retidas para comparativos futuros e não deverão ser contabilizadas do total do número de materiais a ser entregues.
- Deverá apresentar a Autorização de Funcionamento (AFE) para o exercício da atividade, expedida pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, de acordo com a RDC 16/2014, bem como nos termos da Lei Federal nº 6.360/1976 e Decreto Federal nº 8.077/2013, para todos os lotes constantes no Edital.
- Deverá apresentar o Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento expedido pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da sede do licitante, vigente, conforme Lei Federal nº 6.360/1976 em seu artigo 2º regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.077/2013, devendo ser compatível e pertinente com o objeto desta licitação. **Ficam dispensadas do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento local as empresas varejistas ou demais empresas que não se encontram sujeitas à exigência pela legislação Estadual ou Municipal (sede).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia.

- Apresentar os laudos e as certificações solicitadas para cada item descrito no apêndice I e a documentação deverá estar identificada para não gerar dúvidas nas análises.
- A Contratada obriga-se a substituir qualquer material impugnado no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a partir do recebimento da impugnação.

As condições de julgamento das propostas, bem como, critérios de qualificação técnica serão dispostas no Termo de Referência, considerando o quanto exposto ao item 2.

Exigências relativas à habilitação jurídica fiscal e trabalhista, bem como os critérios de qualificação econômico-financeira, serão de acordo com a legislação e constarão no Edital.

## 6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

## 7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram previstos como base no levantamento prévio com as Secretarias Municipais da Educação, Cidadania e Assistência Social, Saúde, Fazenda, Agricultura e Abastecimento desta Administração Pública.

O levantamento tem por finalidade atender a demanda da Prefeitura em suas diversas unidades nas suas Secretarias.

## 8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da aquisição, **acompanhada dos preços unitários referenciais**, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão disponibilizados no processo eletrônico nº 15233/2024.

Com base na escolha pela solução da aquisição do equipamento, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas do Estado (TCE), foi à obtenção de valores das mais diversas fontes, formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico. Esta pesquisa poderá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

Após a realização do levantamento de mercado, devem-se consolidar os valores estimados da contratação. O quadro com os preços dos materiais consta a seguir.

Item	Discriminação	Quantidade	Unidade de medida	MÉDIA (R\$)	Valor total estimado (R\$)
1	Balde plástico 10 litros	860	UN	17,01	14.628,60
2	Balde plástico 20 litros	1880	UN	31,98	60.122,40
3	Cesto de lixo com capacidade para 12 litros, formato cônico, sem tampa	2020	UN	30,53	61.670,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
São Carlos, Capital da Tecnologia.

4	<b>Cesto de lixo para 100 litros</b> , formato redondo, com tampa sobreposta e alças ergonômicas para transporte	600	UN	174,80	104.880,00
5	<b>Cesto de lixo para 60 litros</b> , formato redondo, com tampa sobreposta e alças ergonômicas para transporte	1216	UN	108,58	132.033,28
6	<b>Lixeira com pedal 15 litros</b> , retangular/quadrada	960	UN	103,68	99.532,80
7	<b>Lixeira com pedal 25 litros</b> , retangular/quadrada	1820	UN	143,53	261.224,60
8	<b>Lixeira com pedal 60 litros</b> , retangular/quadrada	1112	UN	243,40	270.660,80
9	<b>Lixeira com pedal e rodas 100 litros</b> , retangular/quadrada	872	UN	526,40	459.020,80
10	<b>Dispenser para papel interfolhas</b> , confeccionado em material termoplástico 100% reciclável de alta resistência ao impacto	1940	UN	110,58	214.525,20
11	<b>Dispenser para sabonete líquido e álcool em gel</b> , confeccionado em material termoplástico 100% reciclável de alta resistência ao impacto	2356	UN	88,41	208.293,96
12	<b>Bota de uso profissional tamanho 35</b> , cano médio	16	PAR	119,57	1.913,12
13	<b>Bota de uso profissional tamanho 36</b> , cano médio	12	PAR	119,57	1.434,84
14	<b>Bota de uso profissional tamanho 37</b> , cano médio	32	PAR	119,57	3.826,24
15	<b>Bota de uso profissional tamanho 38</b> , cano médio	32	PAR	119,57	3.826,24
16	<b>Bota de uso profissional tamanho 39</b> , cano médio	32	PAR	119,57	3.826,24
17	<b>Bota de uso profissional tamanho 40</b> , cano médio	36	PAR	119,57	4.304,52
18	<b>Bota de uso profissional tamanho 42</b> , cano médio	60	PAR	119,57	7.174,20
19	<b>Luva de segurança tamanho grande</b> , confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, na cor amarela	6556	PAR	9,06	59.397,36
20	<b>Luva de segurança tamanho médio</b> , confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, na cor amarela	7140	PAR	9,06	64.688,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
São Carlos, Capital da Tecnologia.

21	<b>Luva de segurança tamanho pequeno,</b> confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, na cor amarela	4680	PAR	9,06	42.400,80
22	<b>Saco para lixo preto 15 litros</b>	6200	PCT	61,43	380.866,00
23	<b>Saco para lixo preto 30 litros</b>	6340	PCT	97,80	620.052,00
24	<b>Saco para lixo preto 50 litros</b>	6400	PCT	106,76	683.264,00
25	<b>Saco para lixo preto 110 litros</b>	7412	PCT	227,61	1.687.045,32
26	<b>Saco para lixo preto 240 litros</b>	3200	PCT	395,74	1.266.368,00
27	<b>Saco para o acondicionamento de resíduo infectante 100 litros</b>	4500	PCT	270,08	1.215.360,00
28	<b>Saco para o acondicionamento de resíduo infectante 50 litros</b>	600	PCT	188,34	113.004,00
29	<b>Saco para o acondicionamento de resíduo infectante 30 litros</b>	600	PCT	378,82	227.292,00
30	<b>Corda para varal de nylon 10 metros</b>	1700	UN	6,27	10.659,00
31	<b>Escova multiuso oval com capa e cerdas de nylon rígido</b>	2056	UN	13,38	27.509,28
32	<b>Escova para limpeza sanitária</b>	1180	UN	14,75	17.405,00
33	<b>Esponja de aço carbono.</b> Embalagem de no mínimo 40 gramas, contendo 8 unidades	8600	PCT	5,29	45.494,00
34	<b>Esponja multiuso</b>	12912	PCT	10,06	129.894,72
35	<b>Flanela,</b> composta por tecido 100% algodão	14160	UN	3,65	51.684,00
36	<b>Pá para lixo com cabo,</b> com base plástica retangular/quadrada	2532	UN	8,79	22.256,28
37	<b>Palha de aço n° 01</b>	1240	PCT	3,97	4.922,80
38	<b>Palha de aço n° 02</b>	1240	PCT	3,96	4.910,40
39	<b>Pano de prato branco sem estampa,</b> 100% algodão	15400	UN	8,24	126.896,00
40	<b>Pano para limpeza composto de tecido 100% algodão</b>	17260	UN	13,18	227.486,80
41	<b>Prendedor de roupa sem molas</b>	5000	PCT	8,39	41.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
São Carlos, Capital da Tecnologia.

42	<b>Rodo puxa e seca base plástica de 38 cm</b>	2580	UN	15,27	39.396,60
43	<b>Rodo puxa e seca base plástica de 58 cm</b>	2612	UN	20,14	52.605,68
44	<b>Vassoura com cerdas de nylon</b> , com base de material plástica de 28 cm	4140	UN	34,46	142.664,40
45	<b>Vassoura com cerdas de pelo sintético</b> , com base de madeira de 38 cm	1400	UN	28,82	40.348,00
46	<b>Vassoura com cerdas de piaçava nº 05</b>	2612	UN	34,98	91.367,76
47	<b>Vassoura com cerdas de piaçava "modelo gari"</b>	440	UN	80,59	35.459,60
48	<b>Fósforo</b> , composto de madeira. Acondicionado em maço com 10 caixas	3552	PCT	8,46	30.049,92
49	<b>Água sanitária com ação alvejante e desinfetante</b> . Frasco plástico de 1 litro	38200	FR	6,02	229.964,00
50	<b>Álcool Líquido Teor 46,2° INPM</b> . Frasco plástico de 1 litro	47000	FR	10,85	509.950,00
51	<b>Amaciante indicado para lavagem de roupas e tecidos em geral</b> . Frasco plástico de 2 litros	6500	UN	15,41	100.165,00
52	<b>Cera auto brilho</b> . Produto 2 em 1, sendo base seladora + acabamento. Galão plástico de 5 litros	16600	GL	112,78	1.872.148,00
53	<b>Desinfetante com ação bactericida e fungicida</b> . Frasco plástico de 500 ml	37800	FR	11,18	422.604,00
54	<b>Desinfetante pronto uso</b> . Embalagem plástica de 5 litros	4000	GL	29,46	117.840,00
55	<b>Hipoclorito de sódio com cloro ativo</b> . Galão plástico de 5 litros	6000	GL	38,64	231.840,00
56	<b>Hipoclorito de sódio com cloro ativo</b> . Frasco plástico de 1 litro	19600	FR	13,35	261.660,00
57	<b>Impermeabilizante auto brilho</b> . Frasco plástico de 750 ml	3000	FR	25,67	77.010,00
58	<b>Lava autos</b> . Embalagem contendo no mínimo 500ml	12	FR	43,57	522,84
59	<b>Lava louças com glicerina</b> . Frasco plástico de 500 ml	42640	FR	5,07	216.184,80
60	<b>Lava roupas em pó</b> . Caixa cartonada de 800 gramas	27340	EMB	20,73	566.758,20
61	<b>Limpa vidros</b> . Frasco plástico de 500 ml	11300	FR	22,47	253.911,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
São Carlos, Capital da Tecnologia.

62	<b>Limpador multiuso.</b> Frasco plástico de 500 ml	13200	FR	6,70	88.440,00
63	<b>Lustra móveis.</b> Frasco plástico de 500 ml	7120	FR	16,21	115.415,20
64	<b>Multi Inseticida à base de água.</b> Lata de no mínimo 300ml com tampa spray	13260	UN	25,37	336.406,20
65	<b>Querosene.</b> Frasco plástico de 1 litro	12360	FR	49,54	612.314,40
66	<b>Removedor tradicional.</b> Frasco plástico de 1 litro	9800	FR	49,54	485.492,00
67	<b>Sabão em barra com glicerina, neutro, 5 barras</b> de no mínimo 180 gramas cada	7540	PCT	29,43	221.902,20
68	<b>Saponáceo cremoso.</b> Frasco plástico de 300ml	8040	FR	9,48	76.219,20
69	<b>Acetona.</b> Embalagem contendo no mínimo 90ml	1000	UN	11,19	11.190,00
70	<b>Álcool em gel 70° com aloe vera.</b> Frasco plástico de 500 ml com tampa “flip top” ou “válvula pump”	6720	FR	15,58	104.697,60
71	<b>Álcool em gel 70° com aloe vera.</b> Galão plástico de 5 litros	5252	GL	84,39	443.216,28
72	<b>Condicionador adulto,</b> fragrância suave, Frasco plástico de no mínimo 300ml	6000	FR	33,08	198.480,00
73	<b>Condicionador infantil,</b> fragrância suave, Frasco plástico de no mínimo 400ml	6600	FR	32,41	213.906,00
74	<b>Creme hidratante corporal intensivo.</b> Embalagem contendo 200ml	3000	UN	147,88	443.640,00
75	<b>Desodorante unissex.</b> Frasco do tipo “roll-on” com capacidade de no mínimo 50ml	5000	FR	21,91	109.550,00
76	<b>Enxaguante bucal.</b> Embalagem contendo no mínimo 400ml	3000	FR	35,69	107.070,00
77	<b>Polvilho para ações antissépticas.</b> Embalagem com no mínimo 90 gramas	500	UN	37,73	18.865,00
78	<b>Sabonete em barra com ação antibactericida.</b> Embalagem contendo de 85gr a 90gr	6840	UN	6,02	41.176,80
79	<b>Sabonete em barra de uso infantil.</b> Embalagem contendo de 70gr a 80gr	6500	UN	11,89	77.285,00
80	<b>Sabonete líquido antisséptico.</b> Refil selado de 800ml com bico ante entupimento	13400	REFIL	25,70	344.380,00
81	<b>Sabonete líquido infantil.</b> Embalagem: Frasco plástico de 200 a 300 ml	7000	FR	17,49	122.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
São Carlos, Capital da Tecnologia.

82	<b>Sabonete líquido perolado.</b> Embalagem: Galão de 5 litros	7200	GL	54,07	389.304,00
83	<b>Shampoo adulto.</b> Embalagem: Frasco plástico de no mínimo 300ml	6000	FR	28,14	168.840,00
84	<b>Shampoo infantil.</b> Embalagem: Frasco plástico de no mínimo 400ml	8600	FR	27,60	237.360,00
85	<b>Talco infantil.</b> Embalagem com no mínimo 150 gramas	4600	UN	45,84	210.864,00
86	<b>Papel higiênico 10 cm x 30 m folha dupla na cor branca.</b> Pacote plástico contendo 4 (quatro) rolos, reembalados em fardos contendo 16 pacotes com 4 unidades (64 rolos).	10820	FD	193,31	2.091.614,20
87	<b>Papel higiênico folha simples, 10 cm x 300 m.</b> Fardo plástico contendo 8 unidades	1752	CX	167,76	293.915,52
88	<b>Papel toalha interfolhas 23 x 27 cm duas dobras.</b> Fardo kraft contendo 1.000 folhas	35200	FD	46,68	1.643.136,00
89	<b>Papel higiênico folha simples, 10cm x 500 m; 100% celulose virgem.</b> Caixa contendo 8 unidades	2000	CX	45,31	90.620,00
90	<b>Papel toalha bobina 25cm x 100 m.</b> Fardo plástico contendo 8 unidades	500	RL	210,10	105.050,00

O preço global estimado é de **R\$ 23.678.934,00** (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais).

#### 9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de material de limpeza e higiene pessoal é para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de fazenda e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, serão adquiridos pelo sistema de registro de preços com validade de 12 meses, e visa atender a demanda do município de São Carlos.

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

#### 10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer à regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Sugere-se o parcelamento do objeto em grupos/lotes, conforme especificação abaixo:

LOTE 1			
Item	Descrição do produto	Qtd	U.M.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
São Carlos, Capital da Tecnologia.

1	Balde plástico 10 litros	860	UN
2	Balde plástico 20 litros	1880	UN
3	Cesto de lixo com capacidade para 12 litros, formato cônico, sem tampa	2020	UN
4	Cesto de lixo para 100 litros, formato redondo, com tampa sobreposta e alças ergonômicas para transporte	600	UN
5	Cesto de lixo para 60 litros, formato redondo, com tampa sobreposta e alças ergonômicas para transporte	1216	UN
6	Lixeira com pedal 15 litros, retangular/quadrada	960	UN
7	Lixeira com pedal 25 litros, retangular/quadrada	1820	UN
8	Lixeira com pedal 60 litros, retangular/quadrada	1112	UN
9	Lixeira com pedal e rodas 100 litros, retangular/quadrada	872	UN
10	Dispenser para papel interfolhas, confeccionado em material termoplástico 100% reciclável de alta resistência ao impacto	1940	UN
11	Dispenser para sabonete líquido e álcool em gel, confeccionado em material termoplástico 100% reciclável de alta resistência ao impacto	2356	UN

**LOTE 2**

Item	Descrição do produto	Qtd	U.M.
1	Bota de uso profissional tamanho 35, cano médio	16	PAR
2	Bota de uso profissional tamanho 36, cano médio	12	PAR
3	Bota de uso profissional tamanho 37, cano médio	32	PAR
4	Bota de uso profissional tamanho 38, cano médio	32	PAR
5	Bota de uso profissional tamanho 39, cano médio	32	PAR
6	Bota de uso profissional tamanho 40, cano médio	36	PAR
7	Bota de uso profissional tamanho 42, cano médio	60	PAR
8	Luva de segurança tamanho grande, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, na cor amarela	6556	PAR
9	Luva de segurança tamanho médio, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, na cor amarela	7140	PAR
10	Luva de segurança tamanho pequeno, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, na cor amarela	4680	PAR

**LOTE 3**

Item	Descrição do produto	Qtd	U.M.
1	Saco para lixo preto 15 litros	6200	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
São Carlos, Capital da Tecnologia.

2	Saco para lixo preto 30 litros	6340	PCT
3	Saco para lixo preto 50 litros	6400	PCT
4	Saco para lixo preto 110 litros	7412	PCT
5	Saco para lixo preto 240 litros	3200	PCT

LOTE 4			
Item	Descrição do produto	Qtd	U.M.
1	Saco para o acondicionamento de resíduo infectante 100 litros	4500	PCT
2	Saco para o acondicionamento de resíduo infectante 50 litros	600	PCT
3	Saco para o acondicionamento de resíduo infectante 30 litros	600	PCT

LOTE 5			
Item	Descrição do produto	Qtd	U.M.
1	Corda para varal de nylon 10 metros	1700	UN
2	Escova multiuso oval com capa e cerdas de nylon rígido	2056	UN
3	Escova para limpeza sanitária	1180	UN
4	Esponja de aço carbono. Embalagem de no mínimo 40 gramas, contendo 8 unidades	8600	PCT
5	Esponja multiuso	12912	PCT
6	Flanela, composta por tecido 100% algodão	14160	UN
7	Pá para lixo com cabo, com base plástica retangular/quadrada	2532	UN
8	Palha de aço nº 01	1240	PCT
9	Palha de aço nº 02	1240	PCT
10	Pano de prato branco sem estampa, 100% algodão	15400	UN
11	Pano para limpeza composto de tecido 100% algodão	17260	UN
12	Prendedor de roupa sem molas	5000	PCT
13	Rodo puxa e seca base plástica de 38 cm	2580	UN
14	Rodo puxa e seca base plástica de 58 cm	2612	UN
15	Vassoura com cerdas de nylon, com base de material plástica de 28 cm	4140	UN
16	Vassoura com cerdas de pelo sintético, com base de madeira de 38 cm	1400	UN
17	Vassoura com cerdas de piaçava nº 05	2612	UN
18	Vassoura com cerdas de piaçava "modelo gari"	440	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
São Carlos, Capital da Tecnologia.

LOTE 6			
Item	Descrição do produto	Qtd	U.M.
1	Água sanitária com ação alvejante e desinfetante. Frasco plástico de 1 litro	38200	FR
2	Desinfetante com ação bactericida e fungicida. Frasco plástico de 500 ml	37800	FR
3	Desinfetante pronto uso. Embalagem plástica de 5 litros	4000	GL
4	Hipoclorito de sódio com cloro ativo. Galão plástico de 5 litros	6000	GL
5	Hipoclorito de sódio com cloro ativo. Frasco plástico de 1 litro	19600	FR
6	Multi Inseticida à base de água. Lata de no mínimo 300ml com tampa spray	13260	UN

LOTE 7			
Item	Descrição do produto	Qtd	U.M.
1	Álcool Líquido Teor 46,2° INPM. Frasco plástico de 1 litro	47000	FR
2	Amaciante indicado para lavagem de roupas e tecidos em geral. Frasco plástico de 2 litros	6500	UN
3	Cera auto brilho. Produto 2 em 1, sendo base seladora + acabamento. Galão plástico de 5 litros	16600	GL
4	Impermeabilizante auto brilho. Frasco plástico de 750 ml	3000	FR
5	Lava autos. Embalagem contendo no mínimo 500ml	12	FR
6	Lava louças com glicerina. Frasco plástico de 500 ml	42640	FR
7	Lava roupas em pó. Caixa cartonada de 800 gramas	27340	EMB
8	Limpa vidros. Frasco plástico de 500 ml	11300	FR
9	Limpador multiuso. Frasco plástico de 500 ml	13200	FR
10	Lustra móveis. Frasco plástico de 500 ml	7120	FR
11	Querosene. Frasco plástico de 1 litro	12360	FR
12	Removedor tradicional. Frasco plástico de 1 litro	9800	FR
13	Sabão em barra com glicerina, neutro, 5 barras de no mínimo 180 gramas cada	7540	PCT
14	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml	8040	FR

LOTE 8			
Item	Descrição do produto	Qtd	U.M.
1	Acetona. Embalagem contendo no mínimo 90ml	1000	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
São Carlos, Capital da Tecnologia.

2	Álcool em gel 70° com aloe vera. Frasco plástico de 500 ml com tampa “flip top” ou “válvula pump”	6720	FR
3	Álcool em gel 70° com aloe vera. Galão plástico de 5 litros	5252	GL
4	Condicionador adulto, fragrância suave, Frasco plástico de no mínimo 300ml	6000	FR
5	Condicionador infantil, fragrância suave, Frasco plástico de no mínimo 400ml	6600	FR
6	Creme hidratante corporal intensivo. Embalagem contendo 200ml	3000	UN
7	Desodorante unissex. Frasco do tipo “roll-on” com capacidade de no mínimo 50ml	5000	FR
8	Enxaguante bucal. Embalagem contendo no mínimo 400ml	3000	FR
9	Sabonete em barra com ação antibactericida. Embalagem contendo de 85gr a 90gr	6840	UN
10	Sabonete em barra de uso infantil. Embalagem contendo de 70gr a 80gr	6500	UN
11	Sabonete líquido antisséptico. Refil selado de 800ml com bico ante entupimento	13400	REFIL
12	Sabonete líquido infantil. Embalagem: Frasco plástico de 200 a 300 ml	7000	FR
13	Sabonete líquido perolado. Embalagem: Galão de 5 litros	7200	GL
14	Shampoo adulto. Embalagem: Frasco plástico de no mínimo 300ml	6000	FR
15	Shampoo infantil. Embalagem: Frasco plástico de no mínimo 400ml	8600	FR
16	Talco infantil. Embalagem com no mínimo 150 gramas	4600	UN

**LOTE 9**

Item	Descrição do produto	Qtd	U.M.
1	Polvilho para ações antissépticas. Embalagem com no mínimo 90 gramas	500	UN

**LOTE 10**

Item	Descrição do produto	Qtd	U.M.
1	Fósforo, composto de madeira. Acondicionado em maço com 10 caixas	3552	PCT

**LOTE 11**

Item	Descrição do produto	Qtd	U.M.
1	Papel higiênico 10 cm x 30 m folha dupla na cor branca. Pacote plástico contendo 4 (quatro) rolos, reembalados em fardos contendo 16 pacotes com 4 unidades (64 rolos).	10820	FD
2	Papel higiênico folha simples, 10 cm x 300 m. Fardo plástico contendo 8 unidades	1752	CX
3	Papel toalha interfolhas 23 x 27 cm duas dobras. Fardo kraft contendo 1.000 folhas	35200	FD
4	Papel higiênico folha simples, 10cm x 500 m; 100% celulose virgem. Caixa contendo 8 unidades	2000	CX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
São Carlos, Capital da Tecnologia.

5	Papel toalha bobina 25cm x 100 m. Fardo plástico contendo 8 unidades	500	RL
---	--	-----	----

**11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há aquisições semelhantes pretendidas até o momento nesta Administração Pública.

**12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição dos materiais de limpeza e higiene pessoal foi identificada durante o levantamento das metas e objetivos previstos para o ano de 2024 e devidamente apontados no PCA (Plano de Contratações Anuais), de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**13- RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os benefícios diretos e indiretos almejados com essa aquisição estão no suporte às necessidades constantes de higiene e limpeza de todas as repartições desta Prefeitura e higiene pessoal para atendimento individualizado do público atendido pelas secretarias, contribuindo para o asseio das unidades, melhorando o atendimento da população bem como as condições de trabalho dos funcionários.

**14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

**15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Não se aplica ao objeto da contratação, pois não gera impactos ambientais diretos.

**16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com relação aos documentos apresentados e as médias estimativas, essa Administração conclui quanto à razoabilidade e a viabilidade técnica sendo viável dar sequência ao processo de aquisição do equipamento.

**17- APÊNDICES**

Não há apêndices neste documento.

**18- RESPONSÁVEIS**

Fabio Januário Gonçalves dos Santos  
Chefe da Seção de Apoio à Licitação

Celso Batista dos Santos  
Diretor do Departamento Administrativo

Paula Tayssa Knoff  
Secretária Municipal de Educação